

9º FESTIVAL DE DANÇA DA PRAÇA CEU

CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

EDITAL Nº 001/2026

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU) de Juiz de Fora torna público o presente edital para participação no **9º Festival de Dança**, que será realizado no dia **25 de abril de 2026 (sábado)**.

Devido à ocupação temporária da quadra poliesportiva da Praça CEU para ações emergenciais de acolhimento animal, o Festival será realizado **em parceria com a Escola Estadual Almirante Barroso**, utilizando a quadra da instituição como espaço de realização.

A organização do evento informa que será oferecida uma estrutura adequada às possibilidades do espaço, garantindo as condições necessárias para a realização das apresentações com qualidade, segurança e respeito aos participantes.

O Festival tem caráter **não competitivo**, configurando-se como uma mostra artística voltada à valorização da dança, ao intercâmbio cultural e ao incentivo à formação de público.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIOS

 **Data:** 25 de abril de 2026 (sábado)

 **Local:** Quadra da Escola Estadual Almirante Barroso – Juiz de Fora/MG

 **Horário:** 17h

3. PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever:

- Escolas
- Academias
- Grupos independentes
- Bailarinos(as) e dançarinos(as), profissionais ou não

As inscrições são abertas para participantes de todo o território nacional.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário online:

 **Período de inscrição: até às 23h59 do dia 08 de abril de 2026**

O formulário deverá ser preenchido integralmente, com envio da documentação obrigatória em formato digital (documentos escaneados ou fotografados com boa qualidade).

LINK: <https://forms.gle/QyBYWCNTdqjZDsLa8>

4.1 Documentação obrigatória:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) de todos os participantes
- Autorização dos responsáveis (para menores de idade)

Cada coreografia deverá possuir uma inscrição própria.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão analisadas por uma **Comissão de Seleção**, responsável por avaliar a adequação das propostas ao perfil do evento.

A seleção considerará critérios artísticos, técnicos e a viabilidade de execução dentro da programação do Festival.

 **Divulgação dos selecionados:** 13 de abril de 2026 (via redes oficiais do CEU @ceujf)

A Comissão poderá selecionar o número de coreografias que julgar adequado, de acordo com a organização e capacidade do evento.

Após a divulgação dos selecionados, **não será permitida qualquer alteração** nas informações enviadas na inscrição.

6. MODALIDADES

Serão aceitas coreografias nas seguintes modalidades:

- Ballet Clássico
- Clássico de Repertório
- Dança Contemporânea
- Dança de Salão
- Dança Moderna
- Danças Populares e Étnicas
- Danças Urbanas
- Estilo Livre
- Jazz

- Sapateado
-

7. CATEGORIAS

As categorias serão definidas conforme a faixa etária:

- **Infantil A:** 4 a 6 anos
- **Infantil B:** 7 a 10 anos
- **Infanto:** 11 a 14 anos
- **Juvenil:** 15 a 17 anos
- **Adulto:** a partir de 18 anos

Grupos deverão se inscrever conforme a idade da maioria dos integrantes.

8. TEMPO DAS COREOGRAFIAS

Solos, Duos e Trios:

- Infantil A/B: até 2 minutos
- Infanto: até 3 minutos
- Juvenil: até 4 minutos
- Adulto: até 5 minutos

Grupos (4 ou mais integrantes):

- Infantil A/B: até 3 minutos
- Infanto: até 4 minutos
- Juvenil: até 5 minutos
- Adulto: até 6 minutos

📌 Coreografias de **Clássico de Repertório** poderão respeitar o tempo original da

obra.

O tempo informado na inscrição deverá ser rigorosamente respeitado.

9. APRESENTAÇÕES

- A ordem das apresentações será definida pela organização e divulgada previamente.
- Não serão permitidas alterações na ordem de apresentação.
- Os grupos deverão chegar com **mínimo de 1 hora de antecedência**.
- As músicas deverão ser entregues até o dia **13 de abril de 2026**, em:
 - Pendrive
 - Formato MP3 ou WAV
 - Arquivos nomeados corretamente por coreografia

✗ Não serão aceitos: CDs, celulares ou outros dispositivos.

O responsável pelo grupo deverá estar presente junto à equipe técnica no momento da apresentação.

10. REGRAS GERAIS

Não serão permitidas coreografias que utilizem:

- Animais
- Água
- Fogo
- Objetos que comprometam a segurança ou prejudiquem outras apresentações

O descumprimento implicará desclassificação.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos espaços de uso coletivo.

11. DIREITO DE IMAGEM

Ao se inscrever, **todos** os participantes autorizam o uso de imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional do Festival, em qualquer meio, por tempo indeterminado.

12. RESPONSABILIDADES

Todos os custos relacionados às apresentações são de responsabilidade dos participantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização do Festival é soberana para:

- Resolver casos omissos
 - Realizar ajustes necessários ao bom andamento do evento
-

14. INFORMAÇÕES

 Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU



 ceupjf@gmail.com

 (32) 3239-4092

José Augusto Schmidt Alves Brochado
Coordenador Geral - Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados)
Março/2026